

PORTARIA Nº 068/2015

(DOC TCE-MT de 26.05.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 11.610-6/2015,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, e Lei nº 10.182/2014, o servidor efetivo **ANDERSON DE MORAIS E CASTRO** para a Classe “D”, Referência 6, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de maio de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente